

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES.

Ref.: DENÚNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1/2026 – PROCESSO Nº 128/2026 - PROTOCOLO Nº 129/2026.

Denunciante: PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES

Denunciado: Vereador PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO

PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 2021541 SESP/ES e CPF sob o nº 104.639.537-89, residente e domiciliada na Rua Dr. Aulus Sivinius Vasconcelos, nº 341, Vila Nova, Itapemirim/ES, CEP 29330-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio do presente, **ADITAR a Denúncia Administrativa anteriormente protocolada, com o objetivo de:**

1. **Juntada de Documentos:** Requerer a juntada da cópia do meu Título de Eleitor, da Certidão de Quitação Eleitoral e de comprovante de residência atualizado. Tais documentos são ora anexados ao presente aditamento.

2. **Solicitação de Prosseguimento Processual:** Requerer a Vossa Excelência que seja dado o devido prosseguimento à tramitação deste processo. Observa-se que, desde o protocolo em **16 de janeiro de 2026**, a Denúncia Administrativa não obteve qualquer movimentação. Considerando o teor da denúncia apresentada e o período em que o processo se encontra sem qualquer andamento, faz-se necessária a continuidade das análises e providências cabíveis.

Diante do exposto, e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, solicito a análise e o regular prosseguimento da Denúncia Administrativa em questão, com as devidas providências.

Aguardando a manifestação e as providências que o caso requer, reitero os protestos de estima e consideração.

Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES
Denunciante